

DECRETO Nº 796 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997.

Atualiza os valores constantes da Tabela para cálculo da Tarifa de Água e Esgoto, para o exercício de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica reajustado em 5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento) os valores constantes da Tabela para cálculo da Tarifa de Água e Esgoto, para o exercício de 1998.

Parágrafo Único – O percentual de atualização constante no *caput* deste artigo, refere-se a variação da UFIR (Federal) ocorrida durante o exercício fiscal de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de dezembro de 1997.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Diretor do DAAE – Interino

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 31 de dezembro de 1997.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA

Chefe de Gabinete